

Comissão de Segurança Social e Trabalho

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 09 de abril de 2015

17H50

Iniciativa: SUPERA (Sociedade Portuguesa de Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade)

Assunto: Petição n.º 473/XII (4.ª) – Criação de Legislação sobre residências e melhoria dos cuidados prestados a pessoas com deficiência motora grave

Aos nove dias do mês de abril de 2015, pelas dezassete horas e cinquenta minutos, o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), na qualidade de relator da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados Maria da Conceição Pereira (PSD) e António Cardoso (PS)¹ recebeu em audição os Senhores David Fonseca, Mário Martins, Abel Trigo e João Henriques, respetivamente, Presidente, vogais e suplente da SUPERA, que se fizeram acompanhar pelo Senhor Jorge Falcato, do Movimento (d)Eficientes Indignados, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Segurança Social e Trabalho acerca da matéria objeto da petição. O ficheiro áudio e documentação entregue estão disponíveis em:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?bid=99925>

Os peticionários começaram por agradecer a disponibilidade do Deputado relator para aquela audição. Reiteraram a argumentação já aduzida aquando da apresentação da petição, destacando o que consta designadamente no ponto 4, com enfoque na possibilidade da escolha de um cuidador/assistente pessoal em detrimento da

¹ Esteve igualmente presente a intérprete de língua gestual portuguesa Alexandra Ramos.



institucionalização, situação que tem vantagens não só por proporcionar melhor qualidade de vida como por acarretar um custo menor para o Estado.

Informaram que está em andamento na Câmara Municipal de Lisboa um projeto-piloto de vida independente, conceito que está integralmente implementado na Suécia, por exemplo. Pretende-se desta forma tornar as pessoas o mais independentes possível, autónomas mesmo, mediante a quebra de barreiras arquitetónicas, físicas e outras, de acordo com a seguinte máxima: "todos temos o direito de controlar a nossa própria vida, até porque temos todas as ferramentas necessárias, só é preciso fazer um pequeno esforço."

A Senhora Deputada Maria da Conceição Pereira (PSD), depois de cumprimentar os peticionários presentes, quis saber se a SUPERA tem desenvolvido estudos ou projetos científicos na área da vida independente. Questionou igualmente se foram apresentadas junto da tutela medidas relacionadas com a criação da figura do assistente pessoal.

Também o Senhor Deputado António Cardoso (PS), que começou por saudar os peticionários presentes, concordou que se trata de matéria sensível e quis saber se os assistentes pessoais recebem formação, se tem havido diálogo com as câmaras municipais e qual o resultado de uma reunião a que foi feita referência com o Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) disse que o GP do PCP acolhe com entusiasmo e sem qualquer tipo de reserva a questão central da petição, assegurando que, hoje em dia, é possível a integração das pessoas com deficiência motora nas suas residências, devido a diversos avanços verificados. Lembrou que, em sede de discussão e votação do Orçamento do Estado para 2015 o seu grupo parlamentar propôs medidas de redução de barreiras arquitetónicas nos edifícios públicos e o aumento do valor da comparticipação na ajuda à 3.ª pessoas, medidas que foram rejeitadas pela maioria.

Esclareceu que, para o GP do PCP, a dignidade do ser humano é o argumento fundamental. E, apesar de reconhecer que, neste domínio, há um lobby de instituições que ganham muito dinheiro com a institucionalização, quis saber se é necessário criar nova legislação ou se será suficiente a criação de uma prestação social; que sequência foi dada à reunião com o Secretário de Estado Agostinho Branquinho e com que base foi encontrada solução para a pessoa, já referenciada, que goza do apoio do cuidador pessoal.

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos, foi explicado o que é a SUPERA, à qual se pode aceder no seguinte endereço: <http://www.supera.org.pt/>, e que a engenharia de reabilitação permite que seja encontrado o ponto de equilíbrio numa equipa multidisciplinar.

Foi igualmente clarificado que as barreiras atualmente existentes são essencialmente legislativas e que é necessária a criação de legislação específica.

Relativamente à formação, foi prestada a informação de que a pessoa com deficiência deve participar e dar formação ao assistente pessoal, até porque a sua função consiste em permitir à pessoa com deficiência fazer uma vida normal, aquela que teria se não fosse a deficiência.

A respeito do exemplo do Senhor Eduardo Jorge, foi dito que vive numa casa isolada, no campo, e que conseguiu aquela ajuda depois de ter feito greve de fome em frente ao Parlamento.

Relativamente à sequência dada à reunião com o Secretário de Estado, foi esclarecido que criou num primeiro momento um email para receção de contributos até janeiro de 2014. Posteriormente, promoveu cursos de assistente pessoal, já que a intenção era a de formar cerca de 400 assistentes pessoais. Supõe-se que haja cerca de 100, embora desconheçam o que fazem.

A final, o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) agradeceu os contributos dos peticionários, que considerou muito úteis, e explicou que, uma vez apresentado, o relatório final será presente à Comissão competente para ser apreciado e votado, após o que, por a petição conter mais de 4000 assinaturas, será a respetiva discussão agendada para Plenário.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das dezanove horas e dez minutos.

O DEPUTADO RELATOR,

Jorge Machado

